



## EDITAL Nº5/2020

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado **Jorge Manuel Carujo Ventura Lopes**, com o número de identificação fiscal 228838738, com última residência conhecida em Av.º dos Bombeiros Voluntários nº 42- 2º Esq 1495-020 Algés, da instauração de processo de execução fiscal n.º 102/18, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €197,70 (*Cento e Noventa e sete euros e setenta cêntimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de Trabalhos por conta de Particulares – Prestação de Serviços, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Ricardo Cavalheiro, escrivão o subscrevi.

Évora, 02 de Março de 2020

A responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais  
(Designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Évora, de 20 de outubro de 2017)

Dina Campino  
(Chefe da Divisão Jurídica)

(rc)